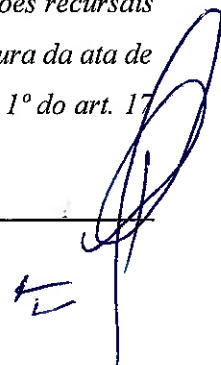
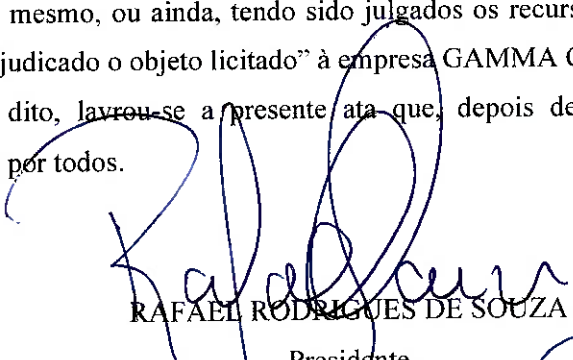


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 05 - DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

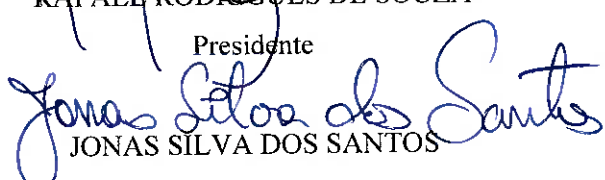
Às 10:00 h do dia quatorze de novembro do ano de 2024 (14/11/2024) na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º andar do prédio-sede do TCM/PA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL do TCM/PA, composta pelos servidores RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, Presidente, JONAS SILVA DOS SANTOS, LEONARDO RAFAEL FERNANDES, RAIMUNDO EDUARDO LISBOA (ausente) e ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA, membros, designados pela Portaria nº 0601/2024-TCM, publicada no DOE/TCM nº 1.740, de 27/06/2024, para a SESSÃO PÚBLICA de ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa GAMMA COMUNICAÇÃO que ficou em primeiro lugar no certame com a pontuação no total de 92,33 pontos. Considerando que se trata de um certame realizado na modalidade CONCORRÊNCIA será aberto apenas o invólucro da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa GAMMA COMUNICAÇÃO, que ficou em primeiro lugar. Ressalte-se que a GAMMA foi a única empresa que apresentou a documentação solicitada, apesar de todas terem sido intimadas para tal. De início foi verificado a presença de apenas do representante da empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, que apresentou procuração, o Sr. Yuri Rodrigues Horiguchi, portador do CPF/MF 015.489.332-36, OAB/PA 37.724. Dando início à sessão, o Presidente da CEL abriu o INVÓLUCRO Nº 05 apresentado pela empresa GAMMA COMUNICAÇÃO. Os membros da CEL procederam à análise da documentação de habilitação apresentada e verificaram que todos os documentos estão de acordo com as exigências contidas no Edital Convocatório. Isto posto, diante da regularidade da documentação apresentada, esta CEL declara a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ nº 04.672.859/0001-06, com endereço na Travessa Rui Barbosa, nº 785, no bairro do Reduto, nesta cidade de Belém/PA, CEP 66.053-260, vencedora do certame com um total de 92,33 pontos. Quanto à regra recursal é mister observar o previsto na Lei 14.133/2021: *“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...) c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante; (...) §1º- Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições: I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17*



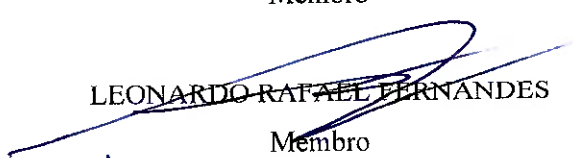
desta Lei, da ata de julgamento;" Com a ausência dos licitantes classificados em segundo e terceiro lugar no certame, fica determinado que o prazo recursal correrá da data da publicação desta Ata no Diário Oficial do TCMPA na edição do dia 18.11.2024, onde todos os licitantes ficam automaticamente intimados. Ressalte-se ainda a necessidade legal da manifestação imediata da "intenção" recursal, sob pena de preclusão. Nesse sentido estava presente somente a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.672.859/0001-06, representada pelo Sr. Yuri Rodrigues Horiguchi. Por fim, fica determinado que o prazo para a apresentação das razões recursais se encerra no dia 22.11.2024. Caso sejam apresentadas, ficam desde já notificadas/intimadas as demais licitantes para a apresentação das contrarrazões no prazo que se encerrará no dia 27.11.2024. Por fim, conforme dispõe o item 12.10 do Edital Convocatório, "não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o procedimento será homologado e adjudicado o objeto licitado" à empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Presidente


JONAS SILVA DOS SANTOS

Membro


LEONARDO RAFAEL FERNANDES

Membro


ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA

Membro

Empresa presente

GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA - Yuri Rodrigues Horiguchi

